

RESOLUÇÃO Nº 028/2016 – CONSEPE

Aprova reformulação curricular do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência e Tecnologia de Alimentos, do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 6391/2016, tomada em sessão de 08 de junho de 2016, e observando a Portaria nº 01/1995-CONSUNI, de 29 de junho de 1995, e o Parágrafo único do art. 4º do Regimento Interno do CONSUNI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a reformulação curricular do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência e Tecnologia de Alimentos, do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do [Plano de Curso constante do Processo nº 6391/2016](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de junho de 2016.

Professor Antônio Carlos Vargas Sant'Anna
Presidente do CONSEPE